



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA N. 009/2020

CREA-MS	<input checked="" type="radio"/> Presidência	PROPOSTA	<input type="radio"/> Processo nº
	<input type="radio"/> Diretoria		<input type="radio"/> Protocolo nº
	<input type="radio"/> Câmara Especializada _____		<input checked="" type="radio"/> Outros: Proposta
	<input type="radio"/> Comissão Permanente _____		
	<input type="radio"/> Comissão Especial _____		
<input type="radio"/> Outros _____			
Assunto		: Sessão Solene para Posse da Presidente do Crea-MS e Diretores Geral e Administrativo da Mútua e, homenagem e designação do Espaço Eng. Civ. Aroldo Abussafi Figueiró	
Item da Pauta		: Proposta	
Proponente		: Presidente do Crea-MS Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	
Local		: Campo Grande-MS	
Data:		: 13 de novembro de 2020	

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e,

Considerando Decisão Plenária do Confea - PL-1689/2020, que homologa o resultado final das eleições para presidente do Crea-MS, tendo eleita a candidata Vânia Abreu de Mello, com mandato de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023;

Considerando Decisão Plenária do Confea - PL-1721/2020, que homologa para os cargos de Diretor-Geral e de Diretor-Administrativo da Caixa de Assistência dos profissionais do Crea-MS, tendo sido eleitos Valter Almeida da Silva e Ângelo César Ajala Ximenes, respectivamente, com mandato de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023;

Considerando o marco histórico e relevante no Conselho, na qual a Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello será a primeira mulher a ocupar tão honorífico cargo, após 40 anos de criação do Crea-MS, e;

Considerando a recente notícia do falecimento do Eng. Civ. Aroldo Abussafi Figueiró, em 29 de outubro de 2020, e o seu extenso currículo de contribuições relevantes à sociedade, seja no município de Campo Grande-MS, ao estado de Mato Grosso do Sul e aos engenheiros;

Considerando sua honrosa atuação no desenvolvimento de planos diretores para os municípios do Mato Grosso do Sul, criação de Secretaria Municipal de Transporte e de Trânsito, além da dedicação à docência como professor assistente em cursos da área tecnológica;

Considerando as elevadas funções exercidas como conselheiro e conselheiro suplente no Crea-MS, no período de 1984 à 2016, ressalvando algumas pausas esporádicas;

Considerando a indicação desta Presidência à representar o Crea-MS no Conselho Estadual das Cidades – CEC-MS, Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico e no Gupo Técnico Grupo Técnico para revisão do Plano de Revitalização do Centro de Campo Grande-MS;

Proposta da Presidência n. 009/2020

Num. 161144 Pág. 1 de 3

DCC. PL/MS. N.º 304/20 - Crea/MS.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Propõe:

A realização de Sessão Solene para a posse da Presidente do Crea-MS, Eng. Agrím. Vânia Abreu de Mello, e dos Diretores da Mútua, Eng. Civ. Valter Almeida da Silva e Eng. Agr. Ângelo César Ajala Ximenes, Diretor-Geral e Diretor-Administrativo, respectivamente, e homenagem e designação da Área de Convívio ao lado do Auditório Arq. Arnaldino da Silva em Espaço Eng. Civ. Aroldo Abussafi Figueiró, em 11 de dezembro de 2020, à partir das 18h.

É assim que submetemos à apreciação do Plenário.

Campo Grande, 13 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente
ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em 13/11/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse c https://lecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoPr...soAdministrativo?codigoVerificador=6dHrHALi6EmYIU053_xkDq



Incluído no processo n. P2020/178598-0 por Jaimeina Araújo Ribeiro em 13/11/2020 às 13:27:25

